



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação N° 2022.10.20.1**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ 03.497.158/0001-07. Valor: **R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: **1101.18.122.0021.2.056** - Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00**. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município. Crato - CE, 24 de Novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2022.10.20.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor da empresa: **EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ 03.497.158/0001-07. Valor: **R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: **1101.18.122.0021.2.056** - Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00**, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 24 de Novembro de 2022. George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Meio Ambiente.